



## **ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022**

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e o Engenheiro da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, com a finalidade de receber propostas de habilitação destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CONTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MEIO FIO E PASSEIO, NA RUA ARACÉLIO NOGUEIRA DE ABREU E NA RUA PROJETADA A, NO BAIRRO ALTO NITEROI, NO MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA-ES**, conforme as especificações contidas nos anexos do Edital de Tomada de Preços 001/2022.

Compareceram as seguintes empresas, conforme consta em protocolo, assim discriminadas, com seus respectivos representantes legais:

**01) GUERRA AMBIENTAL EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº. 24.396.446/0001-45, sediada na Avenida Vitória, nº 07, Bairro Arraias, Marataízes-ES, representada pelo Sr. Euller Brito da Silva Estevão, portador da CI nº. 98.713 CTPS-ES;

**02) A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.137.125/0001-07, sediada na Rua Joaquim Moraes, nº. 61, Subsolo, Sala 01, Bairro Centro, Atílio Vivacqua-ES, representada pelo Sr. Diogo Araujo Machado, portador da CI nº. 2.128.107 SPTC-ES;

**03) W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.192.532/0001-00, sediada na Rua Sebastião Tamara, s/nº, Bairro Centro, Mimoso do Sul-ES, representada pelo Sr. Welington Trintim Santório, portador da CI nº. 1.170.575 SPTC-ES;

**04) J.B.P. TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.810.731/0001-59, sediada na Rua Carolina Fraga, nº 78/80, Bairro Centro, Atílio Vivacqua-ES, representada pelo Sr. Caique Rodrigues Scaramussa, portador da CI nº. 3.363.133 SPTC-ES;

**05) TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.107.820/0001-70, sediada na Rua Doutor José Monteiro da Silva, nº. 591, 2º andar, Bairro Pratinha, Mimoso do Sul-ES. A empresa **TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** não enviou representante legal para participação no certame.

Após a identificação dos representantes, iniciaram-se os trabalhos com a abertura dos **Envelopes nº. 01 - Documentação**, quanto à apresentação dos documentos exigidos em Lei e solicitados através do Edital de Tomada de Preços 001/2022.

Abertos os Envelopes, a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Engenheiro da Prefeitura, procedeu com as rubricas dos documentos apresentados, por todos os presentes, e em seguida deliberaram a suspensão da sessão para análise da documentação das empresas participantes, marcando seu retorno para as 13h00min, deste mesmo dia.

Retomaram-se os trabalhos após expirado o tempo deliberado e efetuada a análise da documentação pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Engenheiro da Prefeitura.

Faz-se registrar que o representante da empresa **W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI** não retornou para a continuação do certame.



Dessa forma, fazemos as seguintes ponderações, acerca do que foi constatado:

**1) A empresa W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI:**

- a) Não apresentou a Carta de Apresentação de Documentos de Habilitação (cláusula 8.2.1);
- b) Não Apresentou Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito Negativo, do Município de Atílio Vivacqua (cláusula 8.2.3, letra d).

**2) A empresa GUERRA AMBIENTAL EIRELI:**

- a) Não apresentou o Certificado de Registro Cadastral, autenticado (cláusula 8.2.3, letra g).

**3) A empresa A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP:**

- a) Não apresentou a Certidão da Junta Comercial expedida no presente exercício (cláusula 8.3, letra a).

Em razão dos fatos narrados, a empresa **W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI** foi considerada **DESABILITADA**, no processo de Tomada de Preços nº 001/2022.

A empresa **A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP** participa do processo sem a condição de enquadramento de ME ou EPP.

A empresa **GUERRA AMBIENTAL EIRELI** apresentou o Certificado de Registro Cadastral original, sanando dessa forma, a falta de autenticação do documento apresentado no envelope de habilitação.

As empresas **GUERRA AMBIENTAL EIRELI, A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, J.B.P. TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-EPP e TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** apresentaram toda a documentação de acordo com o exigido no Edital de Tomada de Preços nº 001/2022, sendo consideradas **HABILITADAS** para a próxima etapa do certame.

A empresa **A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP** alega que após a primeira parte da sessão encerrada e a Comissão dada a empresa Guerra como inabilitada, e após a segunda parte da sessão iniciada, e a Ata assinada pelos representantes das empresas presentes, foi apresentado Certificado de Registro Cadastral original, por um terceiro que entrou na sala.

Em consulta ao Procurador Geral do Município, a Comissão foi orientada a proceder com a autenticação do documento anteriormente apresentado.

Em razão da ausência das empresas **TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME e W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o artigo 109 da Lei 8.666/93, para que os interessados possam interpor os recursos.

Faz registrar que os envelopes nº 02 também foram rubricados no lacre e ficarão de posse da Comissão de Licitação até a reabertura do certame.

Registramos ainda a presença, nesta sessão, do Sr. Lucas Rocha de Almeida e Sr. Claudio Jorge Marcos Vila, ambos moradores do Bairro Alto Niterói.

Não havendo considerações por parte dos representantes das empresas presentes para serem relatadas em Ata, a Presidente e os Membros determinam à lavratura da presente Ata, que vai assinada por todos da Comissão, Engenheiro e Licitantes presentes, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre durante este ato de licitação na Modalidade de Edital de Tomada de Preços.



**Santa Louzada Campos Santos**  
Presidente da CPL

**William de Araujo Constantino**  
Membro Efetivo

**Bárbara Alves Costa**  
Membro Efetivo

**Lucas Rodrigues Ramos**  
Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal

**Participantes:**

**GUERRA AMBIENTAL EIRELI**  
Representante

**A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**  
Representante

**J.B.P. TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**  
Representante